REQUERIMENTO Nº 062/2019

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que apresente os seguintes dados, inclusive com a apresentação de documentos que os comprovem:

(*i*) se há conta específica destinada ao depósito regular e permanente dos recursos da área da educação, em especial o chamado salário-educação;

(*ii*) em caso de existência de tal conta que informe se a gestão da mesma é **EXCLUSIVA** do Secretário Municipal de Educação bem como que apresente o extrato de tal conta desde a sua criação e eventuais transferências de recursos, indicando precisamente a origem e o destino dos mesmos;

(*iii*) em caso de inexistência da conta que informe qual o prazo para sua criação e transferência dos recursos específicos;

(*iv*) se há a aplicação de recursos da área da educação em outras áreas diversas daquela;

(*v*) se há a utilização dos recursos para custeio de outras ações que não estão incluídas na área da educação;

Ressalte-se que o presente Requerimento se fundamenta na instauração de inquérito civil pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para apurar desvios de finalidade na aplicação dos recursos e verbas da educação em outras áreas, algo que é vedado pela Constituição Federal por se tratar de receita vinculada (cf. inquérito MPRJ 2019.00931203).

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2019.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador